

Deputado teme que nova Carta venha a apresentar distorções

BRASÍLIA — O Deputado Solon Borges dos Reis (PTB-SP) apontou ontem, em discurso, o que chamou de os sete pecados mortais que ameaçam a Constituinte e representam “falhas, deficiências, distorções que podem comprometer suas finalidades e fraudar as esperanças do povo”.

O primeiro pecado seria a “panaceite”. Solon disse que o povo deve saber que só com a Constituinte não será acelerado o desenvolvimento integral a que aspira, e considerou que “induzir o povo a esperar a Constituinte como um remédio capaz de curar tudo, a curto prazo, é levar a expectativa popular a consequências imprevisíveis”.

“Plutocratie” seria o segundo pecado. Segundo o Deputado, “como a legislação eleitoral não está armada para conter os abusos do poder econômico, o alto custo da campanha pode substituir por uma Carta plutocrática, com a desproporcional predominância do poder financeiro, a Constituição que se espera genuinamente democrática”.

O terceiro pecado seria a “pouquidade”, ou risco de promulgação de uma Constituição limitada ao indispensável ordenamento jurídico da Nação mas

que não incorpore as conquistas sociais universais para melhorar a ordem econômica e social”. A “prodigalidade”, segundo Solon, seria o quarto pecado. Ele afirmou que “para resistir heroicamente à tentação da aleluia de favores, regalias, privilégios e benesses, há que descartar corajosamente o fascínio da demagogia e guiar-se exclusivamente pelo interesse geral”.

Como quinto pecado, o Deputado colocou o “particularismo”, ou a possibilidade de uma Constituição outorgada pelos detentores ocasionais do Poder se limitar ao pensamento ou refletir a posição e os interesses de apenas uma classe, uma religião, uma categoria profissional, um grupo ou até mesmo uma única pessoa. O sexto pecado seria a “precariedade”, ou uma Constituição “para ser trocada como se troca de camisa”. E o “programismo” encerraria a lista dos pecados mortais:

— A Constituição — sustentou Solon dos Reis — não pode ser confundida com apenas um programa. Tem que ser pragmática, não pode continuar sendo uma instituição política e social ignorada pela imensa maioria da Nação, satisfazendo apenas a aparência jurídica.